




ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PUBLICADO CONFORME ART. 74 E 145
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.
Redenção-PA, em 15/05/2023


Barbara Oliveira da Silva
Matrícula funcional nº 104070

PORTARIA Nº 184/2023-SEMAD

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 75, da Lei Complementar nº 100, de 11 de março de 2019, que versa sobre a concessão de férias de 30 (trinta) dias ao Servidor Público Municipal de Redenção-PA, podendo ser acumuladas até o máximo de dois períodos, no caso de necessidade do serviço, ressalvadas as hipóteses em que haja legislação específica.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a pedido, a partir de 12/06 a 11/07/2023, **FÉRIAS** por 30 (trinta) dias, ao Servidor Público Municipal, Sr. **Pedro dos Santos Assis**, portador do C.P.F. nº 664.838.242-20, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Obras, nomeado no cargo em comissão de Coordenador de Programas e Projetos, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Gestão, considerando o seguinte **período aquisitivo: de 12/08/2021 a 11/08/2022.**

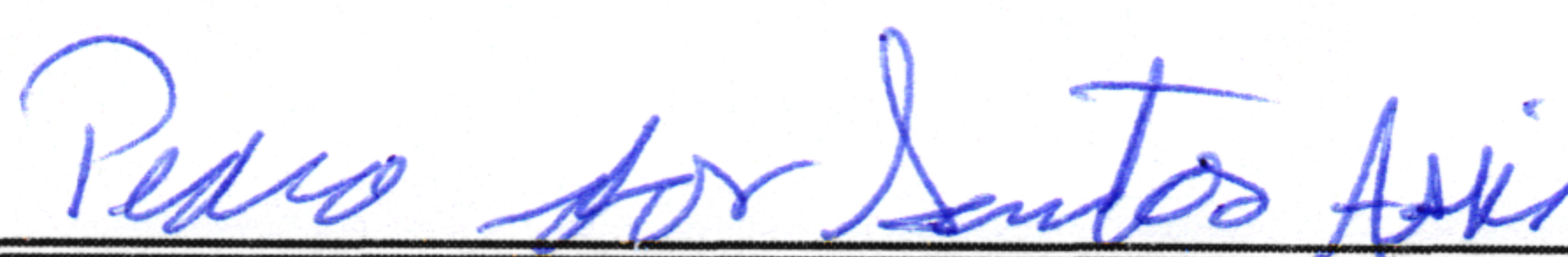
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 15 dias do mês de maio de 2023.


SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal 001/2021

CIENTE 17 / 05 / 2023





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, na data de 15/05/2023, às 10h21 do seguinte documento:

PORTARIA Nº 184/2023 – SEMAD, DE 15/05/2023.

Que concede, a pedido, a partir de 12/06 a 11/07/2023, **Férias** por 30 (trinta) dias, ao Servidor Público Municipal, Sr. **Pedro dos Santos Assis**, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Obras, nomeado no cargo em comissão de Coordenador de Programas e Projetos, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Gestão, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

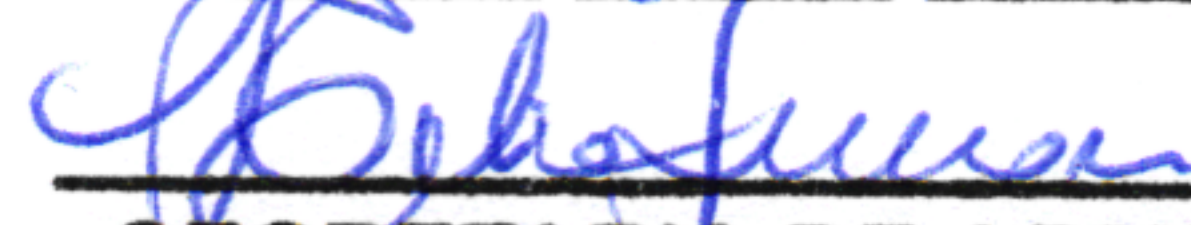
Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 15 dias do mês de maio de 2023.

Barbara Oliveira da Silva
Matrícula funcional nº 104070

RECEBIDO

EM 12/05/23 10:55 HS

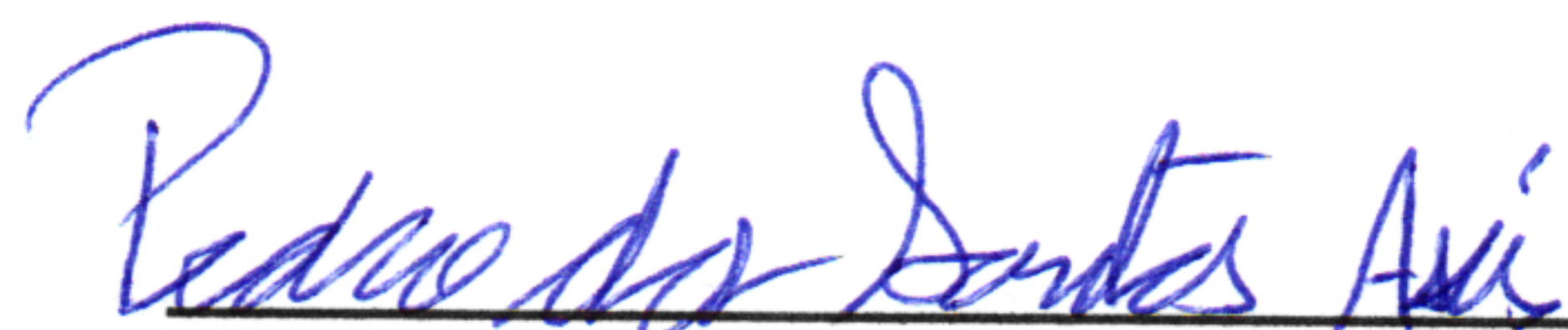

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

REQUERIMENTO

Eu **Pedro dos Santos Assis**, servidor público efetivo lotado na Secretaria de Municipal de Governo e Gestão, em cargo comissionado de Coordenador de Programas e Projetos, venho por meio, deste requerer à Prefeitura Municipal de Redenção-PA, **01 (um)** mês de férias, a partir do dia 12 de junho ao dia 11 de julho de 2023, e o pagamento do terço de férias, referente ao período aquisitivo de 2021 – 2022, conforme situação funcional em anexo.

Redenção 11 de maio de 2023

Nestes termos
Pede deferimento.


Pedro dos Santos Assis


Manoel S. de Sousa Marinho
Sec. Municipal de Governo e Gestão
Decreto 003/2021